



ADRIANA CECILIA DANTAS C. S. DOS SANTOS
MAT.0.0000360
Secretaria de Educação

Cordalmente,

Dessa forma, cabendo a gestão sucessora encaminhar o parecer assim que o Conselho do FUNDEB disponibilizar o mesmo.

Informamos ainda, que a prestação de contas no sistema SIGPC para as entidades alimentarem o sistema é 14/06/2017.

Ao término do prazo de envio da prestação de contas no SIGPC Contas Online pelo Gestor responsável, o Conselho de Controle Social terá até sessenta dias para enviar o parecer conclusivo por meio do SIGECON.

*RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao que foi solicitado pelo Tribunal de Contas, referente ao parecer do FUNDEB, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela emenda constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocação via FUNDEB, informamos que o relatório e parecer deste Conselho ainda não foram emitidos.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

